

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 349/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 1840

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jaguariúna/SP tem como uma de suas atribuições fundamentais a manutenção preventiva e corretiva da malha viária urbana e rural do município. O desgaste natural do pavimento, intensificado pelo tráfego contínuo de veículos (leves e pesados) e por intempéries climáticas (períodos de fortes chuvas), resulta no surgimento de patologias asfálticas, tais como buracos, panelas, panelões e depressões.

Essas deformidades na pista comprometem diretamente a segurança viária, gerando riscos de acidentes automobilísticos, danos materiais aos cidadãos e lentidão no tráfego local. Portanto, há uma necessidade imperiosa e contínua de intervenções ágeis de "tapa-buracos" e reparos localizados para restabelecer as condições de trafegabilidade e a integridade da malha viária, fazendo necessário a aquisição de **massa asfáltica** - asfalto rápido - CBUQ Concreto Betuminoso Usinado à quente para aplicação à quente para aplicação à frio.

A presente contratação encontra-se devidamente alinhada com as metas de manutenção da infraestrutura urbana do Município de Jaguariúna e está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)**, buscando assegurar a continuidade do serviço público, a eficiência no gasto com insumos rodoviários e a preservação do patrimônio público e da segurança dos munícipes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Entrega: A empresa detentora da ata deverá efetuar a entrega do objeto em sua totalidade (entrega única).

Prazo de Entrega: O prazo será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

Local e Horário: Almoxarifado da Secretaria de Obras e Serviços – Avenida Pacífico Moneda, nº 1.000, Bairro Varejão, CEP: 13914-552.

Segunda a Quinta-feira: das 07h30 às 16h00.

Sexta-feira: das 07h30 às 15h30.

A entrega dos materiais deverá ocorrer mediante recebimento de AF - (Autorização de Fornecimento e/ou Empenho), que será previamente emitida e enviada via e-mail para a empresa contratada e no e-mail informado pela mesma. Após o recebimento da AF (Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho) deverá ser agendada com o Departamento de Almoxarifado e Obras. Não serão recebidos materiais fora dos dias e horários especificados.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a entrega do item. Nesta aquisição deverá ser fornecido materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

O transporte e a descarga do(s) produto(s) são de responsabilidade do fornecedor.

A nota fiscal deverá ser encaminhada no seguinte e-mail: almoxarifado.obras@jaguaruna.sp.gov.br, aos cuidados de Daniela

Não serão aceitos produto(s) que porventura sejam danificados no transporte e/ou descarga.

Ligar para (19) 3867-0826 - Ramal 2228, comunicando data de entrega com Daniela e Claudinei.

Os bens deverão ser, preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2. E atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP Nº 01/2010:

A) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

B) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações em empresas de fornecimento deste tipo de material na região e que participam desta modalidade de contratações públicas através dos sites, painel de preços e outras administrações públicas com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração municipal.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição de Massa Asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) modificado com polímeros/aditivos químicos para aplicação a frio**. O material deve ser usinado a quente com ligante asfáltico adequado, agregado pétreo britado de alta qualidade (obedecendo à granulometria de faixas finas, apropriadas para camadas de rolamento e reparos superficiais) e aditivos que retardem a cura, mantendo a maleabilidade do produto à temperatura ambiente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
1	Massa asfáltica - asfalto rápido - CBUQ Concreto Betuminoso Usinado à Quente para Aplicação à Frio, CAP 50/70, faixa IV - acondicionados em sacos contendo 25 kg. Estocagem de no mínimo 12 meses à temperatura ambiente depois de usinado, sem perder a trabalhabilidade, garantindo aplicação fria e em ambientes úmidos (chuva) sem perder a coesão, usado em pequenos e médios reparos.	SACO	300

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.789,25

O valor global estimado para a presente contratação é R\$ 8.789,25 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), análise orçamentos de mercado e preços públicos realizados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução **não será objeto de parcelamento em lotes distintos**, optando-se pela licitação em **lote único/item exclusivo**. O CBUQ para aplicação a frio (asfalto rápido) constitui um produto homogêneo, padronizado e amplamente comercializado por fornecedores do ramo de infraestrutura rodoviária e pavimentação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se devidamente prevista e alinhada com o **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Jaguariúna para o presente exercício financeiro. A inclusão deste objeto no planejamento anual cumpre a função de garantir a previsibilidade das demandas da Administração, permitindo a organização prévia do estoque e evitando rupturas no fornecimento de insumos essenciais para a zeladoria urbana.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação atende ao **Princípio da Eficiência** (Art. 5º da Lei nº 14.133/2021), convertendo o recurso público investido em uma infraestrutura urbana mais segura, durável e com um custo de manutenção global significativamente inferior aos métodos tradicionais.

13. Providências a serem Adotadas

Preparação de área coberta, seca e ventilada no Almoxarifado da Secretaria de Obras para o recebimento do lote integral do CBUQ a frio ensacado. A providência inclui a disponibilização de paletes de madeira ou plástico para evitar o contato direto das embalagens com o solo, prevenindo umidade e garantindo a integridade do prazo de validade (12 meses).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ambientais potenciais são considerados **de baixa magnitude, localizados e perfeitamente controláveis**, estando a contratação em estrita conformidade com os critérios de sustentabilidade preconizados pela legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termo de disponibilidade demercado, forma de fornecimento de objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento depossível contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SANDOVAL DE PAULA LEITE NETO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 07/07/2026 às 13:09:43.

LUYNSON FELIPE DE MORAIS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 08:44:04.

ANDRE BLANCO SILVERIO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 10:47:50.